

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITOCâmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 1807

1º NOV 2013

Livro _____ Fis _____

Ofício nº 0651/2013

Pirai, 07 de novembro de 2013.

Exmo. Senhor Presidente,

Através do presente informamos a Vossa Excelência que recebemos Indicações deste Poder Legislativo que são a seguir relacionadas: **Indicação nº 510/2013** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Darlei Gomes de Moraes, **Indicação nº 511/2013** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, José Paulo Carvalho de Oliveira, **Indicação nº 512/2013** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Alzemiro dos Santos Dias, **Indicação nº 513/2013** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Alzemiro dos Santos Dias, **Indicação nº 514/2013** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Darlei Gomes de Moraes, **Indicação nº 515/2013** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Enderson da Silva, **Indicação nº 516/2013** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador José Paulo Carvalho de Souza e **Indicação nº 517/2013** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador José Paulo Carvalho de Souza.

Primeiramente cumpre dizer que todas as Indicações estão sendo recebidas por este Poder Executivo como elemento de grande e relevante contribuição para as políticas públicas.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador WILDEN VIEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pirai
PIRAÍ – RJ.

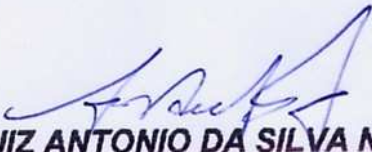


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

Reiteramos a Vossa Excelência que todas as indicações encaminhadas por este Poder Legislativo por iniciativa dos Senhores Vereadores têm sido objeto de remessa à Secretaria Municipal envolvida na matéria, até em face da valiosa e fundamental colaboração à nossa administração, para que, na medida do possível, sejam implementadas.

Sem mais para o momento renovamos protesto de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal